

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 15/2018, instaurado pela Portaria n.º 1.920, de 07 de dezembro de 2018, em virtude do descumprimento do prazo de entrega dos 20 (vinte) microcomputadores desktop, por parte da empresa **Arena Informática Ltda - ME**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a multa de 0,5% por dia de atraso, totalizando 2,5 9dois e meio por cento), correspondendo ao valor total de R\$ 1.379,45 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Empenhos 2018/5967, 2018/5974 e 2018/5975 à empresa **Arena Informática Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.360.508/0001-05, situada na Rua Brasília, n.º 382, Quadra B, Lote I, no bairro Itapeva, na cidade de Torres, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:520002EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 1.180, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 10/2018, relativo à Portaria n.º 1.475, de 18 de setembro de 2018, contra a empresa Antônio Jacinto Rodrigues Borges - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 10/2018, instaurado pela Portaria n.º 1.475, de 18 de setembro de 2018, em virtude do descumprimento do prazo de entrega dos materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme Ata de Registro de Preços n.º 13/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2017, por parte da empresa **Antônio Jacinto Rodrigues Borges - ME**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a inidoneidade, bem como a suspensão do direito de licitar de contratar com a Administração Pública de Santo Antônio da Patrulha, pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 940,53 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), à empresa **Antônio Jacinto Rodrigues Borges ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.420.241/001-95, situada na Rua Joaquim Bordin, n.º 21, Sala B, no bairro Centro, na cidade de Jacutinga, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:B8914EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 017/2021.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 017/2020.

CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma elétrica e cobertura do prédio onde se situa o Gabinete do Vice-Prefeito, Departamento de Compras e demais secretarias/setores.

VALOR: R\$ 271.843,51. PRAZO: 05/06/2021.

PRIMEIRO ADITIVO: Cláusula Primeira- Fica alterada a cláusula segunda, itens 2.1, 2.2, 2.5 e 2.6 e cláusula quarta item 4.2 do contrato original para substituir o fiscal Paulo Eduardo Peirano Coutelle, devido ao fato de não fazer mais parte do quadro de servidores, pela servidora Lara Palma Elsing designada pela Portaria n.º 648/2021 de 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Eduardo Likoski da Cunha

Código Identificador:838ABCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal referente ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 025/2020, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma e ampliação da área coberta E.M.E.F. Manoel Machado dos Santos, conforme pedido de compra n.º 2020/1641, memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e declaração de não incidência de licenciamento ambiental, sendo estes, partes integrantes do edital licitatório. Desta forma, consignando o preço cotado global declarou LICITANTE VENCEDORA para este certame a empresa SILVA & DIAS LTDA EPP, CNPJ: 01.295.810/0001-85 ao valor total de R\$ 81.282,43. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 15 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Likoski da Cunha

Código Identificador:C70F4A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 DESERTO

Comunicamos aos interessados que o pregão presencial n.º 014/2020 do tipo menor preço por item, Registro de Preços para contratação de serviços de recolhimento de animais de grande porte, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, cujo credenciamento e a Sessão Pública foram realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura no dia 05/03/2021, às 14:00 horas, encontrou-se DESERTO.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2021.